



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 156 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.4004.0001884/2023-51, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 145, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 68, seção 2, pág. 53, de 10 de abril de 2023, para que onde se lê "SERGIO SOARES ESTILLAC GOMES", leia-se "SERGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público